



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO**

**LIDO**  
Em 18/05/04

Assessoria de Plenário

**RQ 1226/2004**

**REQUERIMENTO Nº**  
**(Da Deputada Arlete Sampaio)**

de Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à *Mina Sampaio*

Em 18/05/04

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretária de Estado da Educação do Distrito Federal.

*Paulo Roberto Guimarães de Castro*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, com amparo no art. 145, XIX e 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Secretária de Estado da Educação do Distrito Federal as seguintes informações:

1 – Quais os procedimentos adotados por essa Secretaria para cumprimento do que dispõe a lei nº 1.302, de 16 de dezembro de 1996, que “estabelece a Semana de prevenção da AIDS na rede pública de ensino de 2º grau do Distrito Federal”;

2 – Que atividades são preconizadas por essa Secretaria para acontecerem durante a realização do evento;

3 – Qual o período letivo em que são levadas a cabo as atividades;

4 – Que outras atividades são realizadas para instrução de jovens sobre prevenção de AIDS, drogas e sexo seguro.

**JUSTIFICAÇÃO**

A epidemia de AIDS, que apresentava até alguns anos forte relação com grupos de risco, assumiu outras características: pauperização, feminilização, interiorização e heterossexualização. Isso significa que pessoas pobres e mulheres passam a estar mais expostas ao risco de contrair o vírus, com consequência sobre o índice de transmissão vertical. Esses fatos colocam novos

Assessoria de Plenário

Recebido em 18/05/04 às 10:55

*Paulo Roberto Guimarães de Castro*  
1207/00

Resinativas

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1226/04
Fls. N.º 01 RITA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO**

desafios ao poder Público, que deverá aumentar investimentos em campanhas educativas, diagnóstico precoce da infecção e tratamento dos portadores de HIV e doentes de AIDS. As ações deverão estar direcionadas ao conjunto da população, com enfoques particulares para diferentes grupos. A população mais pobre, a que mais demanda serviços públicos de assistência e a que apresenta menor nível de escolaridade, deverá receber atenção especial do Poder Público, com ações integradas desde os programas de atenção básica até em ações intersetoriais que garantam a informação necessária sobre prevenção em todos os grupos sociais.

Os adolescentes constituem grupo ao mesmo tempo vulnerável e fecundo para ações educativas. São jovens que carecem de informações sobre vida reprodutiva e, ao iniciar sua atividade sexual, se bem informados, adquirirão hábitos relacionados à prática de sexo seguro.

É grande o potencial da escola na prestação de serviço de formação de hábitos sexuais seguros, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e do uso de drogas entre adolescentes. Por isso, julgamos relevante as ações que venham dar cumprimento à realização da semana de prevenção da aids na rede pública de ensino. As informações solicitadas neste Requerimento poderão contribuir com a articulação de outras ações que venham a ser implementadas pelo Poder Legislativo.

**Arlete Sampaio**  
**Deputada Distrital - PT**

